

FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA - FADIPA
CPA - Comissão Própria de Avaliação

PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL
CONHECER PARA MELHORAR

Ipatinga
2010

FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

Diretor: Fábio Matias Ferreira (Administrativo)

Diretor Acadêmico Pedagógico: Jésus Nascimento da Silva

Coordenador de Ensino Adriano Stanley Rocha Souza (**Curso**)

Coordenador do Núcleo de Investigação Científica e Extensão: Túlio Magno Füzessy de Melo

CoordenadorA de Estágio: Giovana Prado Calhau

Secretária: Regina Celia Coelho

Bibliotecária: .Maria de Lourdes Bissa Vieira

MEMBROS DA CPA - COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Coordenador:

Maria Emília Almeida Souza

Vice-Coordenador:

Adriano Stanley Rocha Souza

Representantes do Corpo Docente:

Terezinha do Carmo Schwenck

Túlio Magno Füzessy de Melo

Representantes do Corpo Discente:

Gilberto Luis Giacomini

Gleidson César de Araújo Souza

Representantes do Corpo Técnico-Administrativo:

Ubaldo Consentino de Oliveira

Regina Célia Coelho

Representantes da Comunidade Externa:

Mauro Oscar Soares de Souza Lima

Silvestre Antônio Ferreira

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
INTRODUÇÃO	06
PARTE I - A INSTITUIÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	07
1 O Faculdade de Direito de Ipatinga- UNIPAC	07
1.1 Dados Institucionais	07
1.1.1 Caracterização	07
1.1.2 Localização	08
2 PLANO ESTRATÉGICO	09
2.1 Missão.....	09
2.2 Visão de Futuro	09
2.3 Opções Estratégicas	09
2.4 Objetivos10	
PARTE II - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.....	12
1 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NO Faculdade de Direito de Ipatinga– UNIPAC.....	12
1.1 Pressupostos Teóricos	12
1.2 Objetivos.....	15
1.3 Dimensões	16
1.4 Fundamentos Legais	17
1.5 Metodologia.....	19
2 DIRETRIZES OPERACIONAIS DA AUTO-AVALIAÇÃO	21
2.1 Etapas da avaliação.....	21
2.1.1 Etapa de preparação.....	21
2.1.2 Etapa de desenvolvimento	21
2.1.3 Etapa de consolidação do processo e programação de redirecionamento22	
3 DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS DIMENSÕES.....	22
4 AVALIAÇÃO EXTERNA	37
5 UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES	39
5.1 Divulgação dos relatórios	39
5.2 Reorientação das ações institucionais	39
5.3 Meta-avaliação.....	40
6 CRONOGRAMA – PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO	40
7 CONSIDERAÇÃO FINAL.....	41
8 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	42

APRESENTAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Direito de Ipatinga expõe as informações e procedimentos para a Avaliação Institucional a ser desenvolvida em 2010/2013, procurando incorporar as diretrizes, normas e recomendações contidas no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Este documento apresenta as linhas gerais de como a Faculdade realizará sua avaliação institucional. Tendo em vista a sua migração para o MEC, ocorrida em abril de 2009, levará em consideração o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

A Proposta foi estruturada em duas partes. A primeira parte trata da Instituição e do seu Planejamento Estratégico; a segunda, do Programa de Avaliação Institucional.

O Programa abrange itens como:

- Avaliação Institucional: história, pressupostos teóricos, objetivos, dimensões, fundamentos legais e metodologia;
- diretrizes operacionais da auto-avaliação - etapas
- perspectivas da avaliação;
- detalhamento da avaliação das dimensões;
- avaliação externa;
- utilização dos resultados obtidos nas avaliações;
- cronograma
- consideração final.

A Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade de Direito de Ipatinga espera desenvolver seu Programa de Avaliação Institucional de forma que ele se torne um recurso estratégico de apoio à gestão, e realmente contribua para a melhoria da Instituição.

Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA.

INTRODUÇÃO

Considerações sobre as Avaliações realizadas pela UNIPAC antes de sua inserção no Sistema e-MEC

Entre os anos 1997 e 2000, a Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC realizou procedimentos assistemáticos de avaliação de suas atividades. A partir de 2001, criou-se uma Comissão de Avaliação para esse fim, ainda não estruturada de maneira formal. A Comissão deu início à avaliação da Instituição como um todo, a qual se estendeu pelos anos de 2001 e 2002. Ainda que, com base na forma tradicional de avaliação, ou seja, o aluno avaliando os professores e alguns aspectos do ensino e da instituição, medidas e procedimentos foram adotados para que essa avaliação institucional passasse por uma revisão e atualização. Fizeram-se algumas tentativas de avaliar o trabalho que se realizava em cada Campus, para buscar uma uniformidade de decisões e conhecer a Universidade que começava a tomar forma.

Em agosto de 2003, criou-se uma nova Comissão de Avaliação Institucional – CAI - a qual se encarregou de elaborar o novo projeto de avaliação.

Além de buscar a qualidade, esse novo projeto definiu, como objetivo geral, a continuação de um processo de avaliação que contribua para a melhoria do seu desempenho. De acordo com esse objetivo, o projeto de avaliação foi reformulado procurando abranger os aspectos mais importantes da Instituição.

Ficou estabelecido que a avaliação não pode ser concebida como um mero instrumento de diagnóstico para retratar a realidade, mas como um processo capaz de gerar mudanças no cotidiano das unidades acadêmicas e de oferecer ajuda à criação de políticas que conduzam à melhoria da Instituição.

Nesse instrumento, a avaliação contempla dimensões do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior - SINAES: missão institucional; corpo docente; corpo discente; corpo técnico-administrativo; atividades de ensino; atividades de pesquisa; atividades de extensão e ações de intervenção social – vinculação com a sociedade; atividades artísticas, culturais e esportivas; infra-estrutura; gestão. Apesar de a UNIPAC neste momento pertencer ao Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais, foram adotadas essas dimensões por abrangerem os diversos aspectos da vida acadêmica e terem sido estabelecidas por comissão de especialistas escolhidos pelo poder público federal.

No período de 2004 a 2006, realizou-se a primeira Avaliação Institucional em todos os Campi da UNIPAC dentro dos moldes anteriormente colocados. Os resultados foram repassados para cada Campus, a fim de que a comunidade acadêmica de cada um deles tomasse conhecimento e pudesse criar condições de melhoria dos aspectos considerados negativos.

Executada a avaliação prevista no projeto, cabia à Comissão de Avaliação – CAI – elaborar o relatório relativo ao período 2007 – 2009. O ano de 2007 foi crucial na consolidação do processo avaliativo da UNIPAC porque no seu decorrer houve uma análise profunda dos resultados obtidos na avaliação do triênio 2004-2006. Esse estudo permitiu que se colhessem informações diversas para a (re)elaboração do PDI. De fato, ali se tinha um retrato das debilidades e fortalezas da UNIPAC, e o Plano de Desenvolvimento Institucional, que se constitui em metas e ações fundamentais para a melhoria da qualidade do ensino, muito se valeu das informações extraídas do relatório da Avaliação Institucional.

Ao mesmo tempo em que servia ao PDI, o relatório propiciou a (re)elaboração da proposta de Avaliação Institucional, a correção de rumos e o estabelecimento de parâmetros, inclusive o metodológico, calcados agora em resultados reais e não apenas em normas. Assim, os dados de 2007 não foram levantados já que um trabalho de grande vulto e de projeção para futuros procedimentos avaliativos tornou-se a prioridade da CAI, ou seja, o levantamento de metas, a partir dos resultados 2004/2006, a avaliação da avaliação anterior (meta avaliação), a reformulação do projeto e dos instrumentos avaliativos.

Por isso mesmo, os dados da segunda avaliação referem-se aos anos de 2008 e 2009, levantados com base nas mudanças e correções necessárias.

Neste período, em todos os cursos, os coordenadores, os professores, os alunos, os egressos, os funcionários técnico-administrativos e os representantes da sociedade civil organizada se envolveram.

A avaliação institucional, realizada em sua totalidade no período de 2007 a 2009, foi dividida em sete etapas, a saber: a) planejamento da avaliação institucional; b) aplicação dos instrumentos; c) consolidação dos resultados obtidos com a aplicação dos instrumentos; d) envio a cada Campus do relatório parcial com seus resultados; e) proposição de metas a partir do relatório enviado; f) elaboração de relatório final da avaliação; g) apresentação do relatório final ao Conselho Universitário e a toda comunidade acadêmica.

O objetivo geral do projeto de Avaliação foi continuar um processo de auto-avaliação institucional que contribuísse para a melhoria do desempenho da Universidade. Em consonância com esse objetivo geral foram estabelecidos alguns princípios importantes que sustentam o projeto desenvolvido. Por um lado, firmou-se a convicção de que a avaliação

deve ser pensada como um processo contínuo que, embora possa ser planejada em várias etapas, não tem um fim em si mesma e nem um tempo demarcado para término. De outra parte, ficou assentado que a avaliação não pode ser concebida como um mero processo de diagnóstico, apenas retratando a realidade, mas como um processo capaz de provocar mudanças no cotidiano das unidades acadêmicas e de oferecer subsídios ao estabelecimento de políticas que conduzam à melhoria global do ensino, da pesquisa e da extensão. Nesta segunda avaliação, priorizou-se o ensino de graduação, sempre tendo em vista contemplar todas as variáveis que interferem em seus resultados, como instalações físicas, laboratórios, capacitação docente, apoio técnico-administrativo, etc. Essa decisão baseou-se no pressuposto que, através desse tipo de análise, poder-se-ia identificar grande parte dos problemas relativos ao ensino, pesquisa, extensão e gestão em todos os sentidos, e ainda na certeza de que a parte mais visível e ampla da prestação de serviços da Universidade se dá através de seus cursos de graduação, que entregam à sociedade, anualmente, centenas de novos profissionais, o que justifica, sem dúvida, a priorização do ensino de graduação nesta etapa da avaliação institucional.

A Comissão de Avaliação Institucional da UNIPAC – CAI – antes de iniciar a avaliação 2008/2009, trabalhou o detalhamento e a explicitação da metodologia delineada no projeto. Foi uma fase de estudos do processo e dos resultados da avaliação anterior, discussões e definições, quando seus membros se inteiraram dos processos já em desenvolvimento em outras instituições, inclusive participaram de encontros nacionais sobre Avaliação Institucional promovidos pelo INEP/MEC e pelo SINEPE/MG. As discussões nesses encontros giravam em torno da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que deveria sustentar o projeto de avaliação, com questionamentos sobre suas características, sua vinculação a órgãos da Universidade e sobre a necessidade de sensibilização da comunidade acadêmica para a importância de um real engajamento no processo. Essa Lei muito auxiliou na compreensão do verdadeiro significado da Avaliação Institucional.

Um ano depois, as preocupações já estavam mais concentradas na implementação do processo de avaliação, na elaboração dos instrumentos e em sua aplicação, ou seja, na etapa de execução do projeto.

A partir dos resultados da primeira avaliação, de troca de experiências com outras IESs, de cursos sobre o tema realizados pelos membros da CAI e do amadurecimento da questão avaliativa, a Comissão optou por continuar com o mesmo processo da avaliação realizada em 2004/2006, com base no pressuposto de que é incompleta uma abordagem somente quantitativa e que há necessidade de uma reflexão sobre os dados, para que eles se

transformem em informações que possam provocar ações inovadoras de mudanças. Por outro lado, ficou evidente para a CAI que um processo apenas qualitativo dificilmente permitiria atingir os princípios adotados no projeto.

Com base nos resultados obtidos após a conclusão dessa etapa, fez-se uma reavaliação que deveria produzir ações, a partir de metas traçadas, em face dos resultados obtidos, e gerar subsídios para a apresentação de um novo projeto.

Muitos foram os fatores, notadamente de ordem operacional, que interferiram na qualidade que se pretendia do processo. Os dados coletados, organizados, sistematizados e transformados em informações retratam a real situação de cada objeto de avaliação, que, somados, devem refletir a Universidade. Nem sempre, porém, isso foi alcançado com a clareza desejável.

Ressalte-se, porém, que até 2009 a UNIPAC pertencia ao Sistema Estadual de Ensino de Minas Gerais o qual, por decisão de seu Conselho Estadual de Educação, não aderiu ao SINAES e nenhuma orientação ou cobrança fez às IESs a ele vinculadas quanto aos processos avaliativos.

Depois de ter sido inserida no Sistema e-MEC a Universidade Presidente Antônio Carlos teve seus nove Campi desmembrados em três Centros Universitários e seis Faculdades. Antes dessa inserção, a Faculdade de Direito de Ipatinga fazia parte do Campus III da UNIPAC.

PARTE I

A INSTITUIÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

1- O FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA

1.1 Dados Institucionais

1.1.1 Caracterização

A Faculdade de Direito de Ipatinga é uma instituição de ensino superior particular, sem fins lucrativos, situada no município de Ipatinga, Minas Gerais.

- **A mantenedora**

A entidade mantenedora da Faculdade de Direito de Ipatinga– UNIPAC, é a Fundação Presidente Antônio Carlos – FUPAC, com sede na Rua Piauí, 69, sala 1100 a 1104 – Santa Efigênia – Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob o nº 17.080.078/0001-66. É uma entidade educacional, instituída de acordo com a Lei nº 3.038 de 19/12/1963, com a denominação de Fundação Universitária da Mantiqueira, tendo esta denominação sido alterada pelas Leis Estaduais nºs 3.871 de 17/12/1965 e 5.402 de 12/12/1969. É declarada de Utilidade Pública conforme Lei Estadual nº 4.321 de 21/12/1966.

É um órgão de colaboração com o poder público e tem por finalidade:

- a) criar, instalar e manter, sem fins lucrativos conforme o disposto na Lei nº 3.038, de 19/12/1963, estabelecimentos de ensino ou cursos superiores de pesquisa e de formação profissional, nos termos da Legislação Federal que regula a matéria;
- b) criar e manter serviços educativos e assistenciais que beneficiem os estudantes e obras sociais filantrópicas ligadas ao ensino;
- c) promover medidas que, atendendo às reais condições e necessidades do meio permitam ajustar o ensino aos interesses e possibilidades dos estudantes;
- d) cuidar de atividades ligadas aos problemas do ensino em geral, desenvolvendo por todos os meios, intercâmbio com entidades congêneres nacionais e estrangeiras.

- **A mantida**

A Faculdade de Direito de Ipatinga teve sua implantação em 1993 e em 1998 foi incorporada como Campus III da Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC. No final de 2008, a FUPAC/UNIPAC, por decisão da ADIN n.2501, migrou para o Sistema Federal de Educação e, em 2010, migrou de Campus Universitário VII para Faculdade de Direito de Ipatinga, mantendo em seu portfólio o curso de Direito.

- **Documentos que fundamentam o funcionamento da Faculdade**

A Faculdade de Direito de Ipatinga rege-se, em suas ações e atividades, pelos preceitos constitucionais, pelas leis do país, do estado e do município, pela legislação e normas específicas da educação e por resoluções do âmbito institucional. Assim, são de fundamental importância como instrumentos legais e normativos para as suas atividades administrativas e acadêmicas os seguintes:

- Normas do Conselho Nacional de Educação - CNE e toda a legislação referente a essas normas.
- Regimento

- **Estrutura organizacional**

- Órgãos Colegiados: Conselho Universitário, Comitê de Gestão e Colegiados de Curso
- Órgãos Administrativos: Reitoria, Vice-Reitoria, Órgãos de Execução Superior e Direção Acadêmica e Administrativa

1.1.2 Localização

- A Faculdade de Direito de Ipatinga, cidade da região do Vale do Aço, situa-se na Rua João Patrício Araujo, 195, Bairro Veneza I, Ipatinga-MG. O crescimento de Ipatinga está relacionado com a história da Usiminas na região. A empresa desenvolveu o planejamento urbanístico da cidade, que hoje apresenta uma infra-estrutura de alta qualidade. Atualmente sua população soma 239.177 habitantes e sua economia é baseada na produção industrial.

2- PLANO ESTRATÉGICO

2.1 Missão

“Formar profissionais socialmente responsáveis, capazes de estender à comunidade em que vivem os conhecimentos das ciências, contribuindo para o desenvolvimento social e cultural da região, do Estado e do País”.

2.2 Visão de Futuro

“Ser uma instituição de Ensino Superior de referência na região e no Estado de Minas Gerais, buscando o contínuo aprimoramento e desenvolvimento do ensino e da extensão”.

2.3 Opções Estratégicas

Para cumprir sua Missão, a Faculdade de Direito de Ipatinga pautará seus esforços para o horizonte estabelecido, atuando segundo as suas políticas internas de: Planejamento Institucional, Produção Acadêmico-Científica, Responsabilidade Social, Comunicação Interna e Externa, Gestão de Pessoas, Administração Acadêmica e Gestão, Infra-Estrutura Física e Tecnológica, Planejamento e Avaliação, Atendimento aos Discentes e Egressos e Gestão Financeira.

Em seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI - são adotadas estratégias, enquanto procedimentos para se atingir as metas e prioridades, e são utilizados métodos que garantam a viabilidade destas.

Destaca-se um conjunto de estratégias compreendidas em diferentes esferas assim configuradas:

- 1- promoção do ensino de qualidade;
- 2- aperfeiçoamento e desenvolvimento dos Recursos Humanos;
- 3- ampliação da infra-estrutura disponível;
- 4- redefinição dos processos operacionais acadêmicos e administrativos;
- 5- desenvolvimento e readequação dos sistemas de comunicação;
- 6- atendimento ao estudante.

Objetivos

I. Graduação

- Ampliar o número de alunos matriculados;
- Melhorar e consolidar a qualidade das diversas atividades de ensino;
- Melhorar os conceitos dos cursos no ENADE;
- Proporcionar condições aos egressos de alcançarem melhores resultados nos exames de classes e concursos.

II. Extensão

- Garantir, anualmente, projetos aprovados e em execução;
- Fortalecer os programas institucionais nas áreas social, ambiental, cultural e esportiva;
- Incentivar projetos de educação continuada;
- Estimular a participação de alunos e professores em atividades extensionistas que contribuam para a diminuição das desigualdades sociais;
- Aperfeiçoar os sistemas de acompanhamento, avaliação e informação das atividades extensionistas para a comunidade interna e externa;
- Buscar a sustentabilidade financeira do setor.

III. Pós-graduação

- Estabelecer convênio, para a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*;
- Buscar parcerias para a realização de cursos em áreas diversas para atendimento à demanda da comunidade.

IV. Profissionais qualificados

- Implantar ações para qualificação e formação continuada do corpo docente, gerencial e técnico-administrativo.

V. Biblioteca

- Ampliar o espaço físico frente a novas necessidades;
- Manter atualizados e renovados o acervo bibliográfico e as redes de informação da Biblioteca.

VI. Infra-estrutura física

- Investir na expansão e melhoria da infra-estrutura física, de apoio e de laboratórios da Faculdade.
- Garantir manutenção permanente da infra-estrutura física da Faculdade, visando atender às necessidades dos cursos.

VII. Educação à Distância

- Formular e implementar, após aprovação dos órgãos competentes, projetos de EaD para até 20% do tempo previsto de integralização do currículo dos cursos de graduação e de tecnologia superior reconhecidos na Faculdade.

VIII. Comunicação

- Aperfeiçoar o processo de comunicação interna e externa;
- Garantir o acesso dos alunos ao sistema de registro acadêmico para melhor acompanhamento de sua vida escolar;
- Incentivar a comunidade acadêmica a utilizar o site institucional como meio de informação e comunicação;
- Manter permanente processo de atualização do site institucional, de forma a garantir um intercâmbio eficiente das informações necessárias ao cotidiano acadêmico.

IX. Gestão

- Aperfeiçoar, racionalizar e modernizar o processo de planejamento e gestão institucional;
- Qualificar os dirigentes da Unidade.

X. Atendimento ao aluno

- Buscar parcerias para a ampliação da oferta de estágio remunerado para os alunos;
- Implantar núcleo de atendimento psicopedagógico para os alunos;
- Manter os convênios com FIES e PROUNI para viabilizar o acesso de alunos carentes aos cursos;
- Buscar mais alternativas de financiamento estudantil;
- Criar política eficaz de acompanhamento ao egresso.

XI. Avaliação Institucional

- Regulamentar o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA, considerando as exigências da legislação educacional pertinente;
- Desenvolver a cultura de Avaliação Institucional;
- Realizar periodicamente a Auto-Avaliação;
- Utilizar os resultados da Avaliação Institucional como ferramenta de gestão.

XII. Inserção regional

- Criar e implantar novos cursos e/ou modalidades diversas de ensino que atendam às necessidades regionais.

XIII. Corpo docente

- Incentivar a participação do corpo docente em curso de aperfeiçoamento, especialização *Lato Sensu*. Contratar professores qualificados e capacitados. Manter Plano de Cargos e Salários que estimule o docente a ampliar sua titulação.

▪ PARTE II

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1 A AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL NA FACULDADE DE DIREITO DE IPATINGA

Nesta segunda parte do documento, será apresentado o Programa de Avaliação Institucional e serão traçadas as linhas mestras da proposta segundo as diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

1.1 Pressupostos teóricos

O presente projeto diz respeito a um momento especial da educação brasileira, para o qual a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, número 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e a legislação complementar estabelecem que a autorização, o reconhecimento dos cursos e a extensão da autonomia universitária decorrerão dos resultados que comprovem alta qualificação da IES garantida na auto-avaliação institucional e nas avaliações realizadas pelo Poder Público.

Observa-se, inicialmente, que o conceito de avaliação evoluiu com o tempo, passando esta a ser entendida como um processo inerente a qualquer atividade humana. A partir dela, obtêm-se as informações que permitem conhecer, orientar, melhorar ou transformar os aspectos avaliados.

Nas duas últimas décadas, o termo, que antes era exclusivo do meio educacional, foi incorporado às gestões administrativas, com a implantação dos programas de Qualidade Total, como um insumo no processo de planejamento da Instituição. Avalia-se para corrigir rumos e melhorar a qualidade.

A educação superior registrou uma alta taxa de crescimento a partir dos anos noventa, tendo aumentado consideravelmente na última década. Isso veio a exigir das IES's, a busca da qualidade em seus serviços, que necessariamente será uma decorrência da auto-avaliação realizada com fidedignidade e constância.

Já em 1998, a UNESCO publicou um documento intitulado Declaração Mundial sobre Educação Superior no século XXI, que definiu qualidade em educação superior como: conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades.

De acordo com as premissas anteriores, a Avaliação Institucional passa a ser vital para sobrevivência das instituições, especialmente as de Ensino Superior e para as organizações se modernizarem e obterem uma melhoria contínua. A partir dela, obtêm-se as informações que permitem conhecer, orientar, melhorar ou transformar os aspectos avaliados.

A prática da Avaliação Institucional está sendo adotada nas IES em função de exigências legais e demandas, tendo em vista a autonomia em que se movem e a competitividade que as impulsiona.

Dessa forma, o tema avaliação institucional assumiu papel central no processo de gestão das Instituições de Ensino Superior. Com essa prática e com essa visão, as IES brasileiras buscam alcançar a excelência acadêmica e a melhoria da qualidade de seus diferentes processos de gestão. Assim, como já foi enfatizado, a avaliação institucional constitui prática essencial da gestão das IES uma vez que permite a melhoria dos processos organizacionais. A busca pela qualidade nas IES brasileiras pressupõe um compromisso de auto-renovação permanente.

Esse compromisso, por sua vez, exige a incorporação, por parte das instituições, de uma prática avaliativa como atividade constante e integradora dos processos administrativos e pedagógicos. Assim, é importante que um exame explícito, sistemático e participativo dos resultados obtidos em cada etapa avaliativa passe a apoiar um programa global de avaliação da Instituição. Esse programa, por sua vez, deve orientar-se no sentido da excelência acadêmica e do aperfeiçoamento institucional, tendo como pressuposto a melhoria contínua. Conforme Juliatto (1991, p. 132), “a instituição que se auto-avalia irá criar mecanismos explícitos e adaptados à suas condições para verificar o grau de efetividade no alcance dos seus propósitos”. Dessa forma, a avaliação promove a discussão interna em torno dos temas relevantes para a gestão. Para tanto, a organização utiliza informações mais precisas, o que permite concretizar uma prática institucional orientada pela unidade de sua missão e de seus objetivos.

Por tudo o que foi dito, percebe-se a avaliação se torna uma diretriz para as ações acadêmicas e administrativas das instituições de ensino superior e, a partir de 2004, tem por parâmetro a proposta governamental estabelecida pelo SINAES.

O SINAES - Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior foi criado e transformado em Lei 10.861, de 14 de abril de 2004 e tem como finalidade “*analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos*

seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados” (Diretrizes para a Avaliação do Ensino Superior, MEC2004).

Neste sentido, de acordo com as novas diretrizes, três modalidades de instrumentos de avaliação, aplicadas em diferentes momentos, compõem o SINAES:

“(1) *Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES)* – é o centro de referência e articulação do sistema de avaliação que se desenvolve em duas etapas principais:

(a) auto-avaliação – coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada IES, a partir de 1.º de setembro de 2004;

(b) avaliação externa – realizada por comissões designadas pelo INEP, segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

(2) *Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG)* – avalia os cursos de graduação por meio de instrumentos e procedimentos que incluem visitas *in loco* de comissões externas. A periodicidade desta avaliação depende diretamente do processo de reconhecimento e renovação de reconhecimento a que os cursos estão sujeitos.

(3) *Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)* – aplica-se aos estudantes do final do primeiro e do último ano do curso, estando prevista a utilização de procedimentos amostrais. A partir de 2009, todos os alunos estão sujeitos ao ENADE dos cursos avaliados, ainda de três em três anos. Anualmente, o Ministro da Educação, com base em indicação da CONAES, define as áreas que participarão do ENADE”. (Orientações Gerais Para o Roteiro da Auto-avaliação das Instituições. INEP, 2004)

O que se espera de uma Instituição de Ensino Superior é que ela vá além da reprodução cultural. A própria internacionalização da educação requer que a IES prepare os seus alunos como profissionais competentes e cidadãos capazes de transformar a realidade com vistas ao bem comum.

Sem tudo isso, uma instituição tende a ser um mero aglomerado de pessoas agindo em direções variadas em função de interesses ou definições pessoais, e em geral, divergentes, de caprichos ou emergências ocasionais, de disposições emocionais do momento ou por situações de desenvolvimento pessoal, tomados como critérios para decidir o que precisa ou deve ser feito como tarefa típica – e definidora! – da instituição. (Botomé 1996, p. 27)

Vários autores se preocupam em estudar o fenômeno avaliativo sob diversos ângulos, e enfatizam a necessidade de encará-lo com seriedade e fundamentá-lo cientificamente. A literatura apresenta diversos conceitos que apontam tipos e funções de avaliação. Todos eles reconhecem seus múltiplos papéis na tomada de decisões educacionais.

Os modelos de avaliação se voltam para pontos importantes que são orientadores da tomada de decisões, já que visam detectar as necessidades que serão processadas no planejamento de uma instituição ou de sistemas de ensino. Assim pensa também Dias Sobrinho (2000):

[...] a avaliação institucional é um campo de disputas que ultrapassam as questões mais aparentes e formais da organização e do gerenciamento das instituições educativas. É um campo de lutas em que estão em jogo questões de fundo, pois se reconhece, ainda que nem sempre se declare, a força da avaliação institucional como ação de grande impacto da universidade. [...].

Estas considerações implicam a necessidade de intervenção sobre a natureza e os fins da universidade, sobre seu papel no desenvolvimento de uma determinada sociedade, sua interferência crítica ou sua participação cooperativa na consolidação de tendências de âmbitos globais. [...].

Enfim, avaliar a qualidade de uma instituição é medir sua efetividade e a vinculação entre seus objetivos e seus resultados. É julgar seu valor considerando tratar-se de uma instituição de ensino superior que promove continuamente uma análise dos seus processos.

A prática da auto-avaliação é um processo permanente de construção de uma cultura de avaliação e de sua disseminação na comunidade interna, que compromete todos os atores a consolidá-la. Desta forma, assume caráter formativo, pelo aperfeiçoamento tanto das pessoas quanto da instituição num processo de reflexão e autoconsciência institucional.

1.2 Objetivos

A avaliação institucional na Faculdade de Direito de Ipatinga é compreendida como um processo que possibilita sua transformação, evidenciando o compromisso desta com a construção de uma sociedade mais justa e solidária e, portanto, mais democrática e menos excludente.

A Avaliação Institucional busca alcançar os seguintes objetivos:

- avaliar a atuação do Faculdade como instituição de ensino visando a melhoria do desempenho institucional;
- subsidiar de modo pleno a gestão acadêmica como instrumento de orientação a ações futuras;
- prestar contas de suas ações à sociedade.

De maneira específica, a avaliação no Faculdade de Direito de Ipatinga se propõe criar condições para:

- desenvolver a cultura institucional de valorização da avaliação como pré-requisito para o (re)planejamento do desenvolvimento da instituição e (re)definição de sua proposta pedagógica, com vistas a sintonizar a Faculdade com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade;
- sensibilizar os segmentos acadêmicos e administrativos para reconhecimento da avaliação como um processo de melhoria da qualidade e da necessidade da participação de todos como recurso a ser utilizado para prestar contas à comunidade interna e externa na qual a Faculdade está inserida;
- redefinir os objetivos institucionais, a fim de sintonizar a Faculdade com os desafios, anseios e necessidades do mundo contemporâneo e da sociedade;
- rever o Projeto Pedagógico Institucional e os Projetos Pedagógicos dos cursos, apontando mudanças quando necessário, buscando adequá-los às exigências de formação pessoal e profissional;
- subsidiar o processo de planejamento institucional;
- criar mecanismos, seja por meio de reuniões, de seminários, de debates, de publicações ou de outras formas, para implementar: as práticas filosóficas, políticas e a ética educativa; as relações sociais e as condições de trabalho, a eficiência administrativa e a eficácia dos processos interpessoais que se desenvolvem nas distintas instâncias.

1.3 Dimensões

A Faculdade de Direito de Ipatinga contempla, em seu Programa de Avaliação Institucional, as dimensões básicas estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a saber:

1ª A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional

2ª A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades que abrangem: a) Ensino b) Pesquisa e Investigação científica (se houver) c) Extensão d) Pós-Graduação (*lato sensu*) – se houver.

3ª A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

4ª A comunicação com a sociedade

5ª As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho em que se incluem docentes e funcionários técnico-administrativos.

6ª Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

7ª Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

8ª Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.

9ª Políticas de atendimento aos estudantes, levando em conta: a) Estudantes b) Egressos

10ª Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

1.4 Fundamentos legais

A legislação educacional brasileira expressa, em vários instrumentos, o compromisso com a avaliação institucional dos quais se destacam:

a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96 - Capítulo IV, Art. 46), a Lei Federal nº 9131, de 24 de novembro de 1995; os Decretos Federais nºs 2026/1996, 3860/2001 e 5.773/2003; as Portarias nºs 2040/1997, 2041/1997, 2175/1997 e 302/1998 do MEC.

Abordando esses dispositivos regulamentadores, verifica-se que a Lei Federal 9131/95, em seu Art. 3º, determinou a realização de avaliações periódicas das instituições e dos cursos de nível superior. Foram enfatizados os Exames Nacionais de Curso, estabelecidos como condição para obtenção do Diploma de Conclusão de Cursos de Graduação na Educação Superior. O referido texto legal atribuiu aos órgãos centrais federais – Ministério da Educação e do Desporto e Conselho Nacional de Educação – o papel de formuladores e avaliadores da política nacional de educação.

O Decreto Federal nº 2.026/96 tornou muito claro que os Exames Nacionais de Curso – ENC, proclamados pela Lei 9.131/95, constituíram-se em apenas uma das dimensões de um processo global de avaliação das Instituições de Ensino Superior, favorecendo a compreensão dos elementos constitutivos do processo avaliativo. Em todos os textos legais, implícita ou

explicitamente, percebe-se que a avaliação institucional era entendida como mecanismo de regulação e de controle institucional.

A Portaria MEC nº 2175/97 vinculou, oficialmente, os resultados das avaliações realizadas pelo MEC (Exames Nacionais de Curso) ao processo avaliativo global, determinando que os mesmos se constituíssem em indicadores de qualidade e de desempenho de cursos e Instituições de Ensino Superior.

Nessa linha, o Plano Nacional de Educação – 2001, com vigência de 10 anos (até 2011), estabeleceu, entre os seus objetivos e metas, o compromisso de manutenção e incremento de um sistema de avaliação da educação brasileira.

Posteriormente, o Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001, dedicou todo o seu capítulo IV à avaliação e determinou, em seu art. 17, caput que a avaliação de cursos e instituições de ensino superior fosse executada pelo INEP. Para assegurar que o processo avaliativo tivesse certa semelhança e coerência, relacionaram-se nos incisos do artigo em seus parágrafos, as ações básicas a serem realizadas para esse fim.

A Medida Provisória nº 147, emitida em 15 de dezembro de 2003, instituiu o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior, redefinindo finalidades, pressupostos, procedimentos gerais, órgãos responsáveis e obrigações básicas das IES no desenvolvimento do novo processo avaliativo.

Em abril de 2004, obedecendo ao fluxo legislativo, as regulamentações sobre a avaliação institucional assumiram caráter estatal com a aprovação da Lei 10.861, de 14.04.04, que, com algumas adequações predominantemente de forma, criou o já mencionado Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Em 2006, novo Decreto, o de número 5.773, foi publicado, este com um objetivo mais amplo, com vistas a disciplinar as funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação. O capítulo IV foi dedicado à avaliação e estabeleceu processos avaliativos, dentro dos parâmetros do SINAES.

O SINAES desencadeou um conjunto de regulamentações: definiu orientações avaliativas para as IES na sua totalidade; normatizou o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; e delimitou competências para os diversos setores oficiais responsáveis pela sua implementação.

Dessas regulamentações merecem menção especial aquelas que interferem diretamente na dinâmica das IES, conforme relação a seguir:

- Portaria MEC Nº 2051, de 09 de julho de 2004 (regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema de Avaliação da Educação Superior, instituído na Lei Nº 10861, de 14.04.04)

- Portaria INEP Nº 107, de 22 de julho de 2004 (define critérios para a aplicação do ENADE)
- Portaria INEP Nº 108, de 22 de julho de 2004 (define procedimentos técnicos para a aplicação do ENADE)

Os princípios orientadores do SINAES, bem como o caráter democrático dos procedimentos comuns estabelecidos nas suas regulamentações harmonizam-se com a dimensão emancipatória da avaliação educacional; entretanto, é fundamental que a auto-avaliação institucional seja fortalecida, ocupando o seu espaço de elemento de referência nas interlocuções com a avaliação externa (procedimentos regulatórios sob a responsabilidade dos órgãos oficiais).

1.5 Metodologia

A auto-avaliação na Faculdade de Direito de Ipatinga consistirá numa análise profunda das atividades que são desenvolvidas em cada setor da Instituição e das condições para tais fins, considerando os aspectos estabelecidos no Programa de Avaliação Institucional e complementados com as dimensões propostas pelo SINAES. Pelo caráter de globalidade e de permanente atuação do Programa de Avaliação Institucional, o processo abrange as diferentes ações pedagógicas e administrativas da Faculdade.

Além da avaliação institucional, foram elaborados e são aplicados, de forma regular e sistemática, em todos os semestres letivos, instrumentos destinados à avaliação docente de todos os componentes curriculares de cada curso pelos respectivos discentes. Esses instrumentos apresentam questões objetivas referentes a: comportamento do professor; relacionamento professor/aluno; metodologia; domínio de conteúdo; procedimentos de ensino; procedimentos gerais. Essa avaliação complementa a Avaliação Institucional. Ela permite, ainda, que sejam tomadas com regularidade medidas importantes na Faculdade, pois a relação docente/discente é o fulcro das principais questões que surgem em cada Curso/Faculdade. A resolução de questões que se tornam empecilhos ao bom desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem exige procedimentos que não devem ultrapassar o semestre letivo a fim de que sejam eficazes. Para esse fim, os resultados dessa avaliação são remetidos à Diretoria a quem compete a operacionalização das medidas necessárias. Como os aspectos objeto das questões estão diretamente ligados ao trabalho dos coordenadores, tais resultados vêm sendo também remetidos a eles para análise e solução de questões na sua esfera de competência ou para permitir a solicitação de medidas à Direção.

A avaliação externa será desenvolvida de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos órgãos reguladores da educação superior nacional, como já se indicou. Além disso, deve-se considerar a necessidade de se saber como a Faculdade é percebida, aceita e considerada como instituição de ensino, como difusora da cultura e como organização representativa da sociedade. Assim, a realização de consultas aos diferentes setores da sociedade será um procedimento permanente.

Considerando a flexibilidade e a liberdade preconizadas pela Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e pela Lei 10.861/04, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES seria paradoxal estabelecer critérios e normas rígidas para a avaliação, cujo processo não se encerra em si mesmo.

O processo de auto-avaliação deve ser conduzido pela Comissão Própria de Avaliação designada para planejar, organizar, refletir e cuidar de despertar o interesse de toda a comunidade em sua realização; com a participação e envolvimento de toda a comunidade acadêmica; com o apoio da alta gestão da IES e com a disponibilização de informações e dados confiáveis.

Como um processo democrático, que se constrói ao longo do seu desenvolvimento, está sujeito a tantas variáveis quanto o número de agentes envolvidos. Por esta razão, ficará para um segundo momento estabelecer os métodos e ações a serem adotados para identificação e saneamento das deficiências.

Diversos instrumentos e métodos combinados serão utilizados, conforme necessidades e situações específicas, focos e aprofundamentos exigidos pela própria dinâmica de atuação da Faculdade.

A avaliação institucional proposta adotará uma metodologia participativa, buscando trazer para o âmbito das discussões as opiniões de toda comunidade acadêmica, de forma aberta e cooperativa, e se dará globalmente a cada dois anos.

Os métodos adotados partem do individual para o coletivo, favorecendo a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados.

A metodologia proposta orienta o processo quanto às decisões, técnicas e métodos de forma flexível para, diante de situações concretas, assumirem novos contornos, adotar decisões e técnicas mais oportunas e diretamente vinculadas às situações em pauta.

As técnicas utilizadas poderão ser seminários, questionários, entrevistas, painéis de discussão, grupos focais, reuniões técnicas e sessões de trabalho, análise documental, dentre

outras. Para problemas complexos poderão ser adotados métodos que preservem a identidade dos participantes.

A avaliação abrirá espaço para sugestões e avaliações espontâneas em todos os instrumentos de avaliação interna.

2 DIRETRIZES OPERACIONAIS DA AUTO-AVALIAÇÃO

2.1 Etapas da avaliação

2.1.1 Etapa de preparação

O objetivo desta etapa é planejar a auto-avaliação, estimular e envolver os atores no processo.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

1- Constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA - de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 10.861/04, com a função de coordenar e articular o processo de auto-avaliação.

2- Planejamento da auto-avaliação com elaboração, pela CPA designada, de um Programa de Auto-Avaliação Institucional, que, a partir da inserção da Faculdade de Direito de Ipatinga no e-MEC, leve em conta os termos da adesão às diretrizes contidas no SINAES. Este programa compreende a redefinição dos objetivos, as estratégias, a metodologia, os recursos e o calendário das ações avaliativas. O planejamento deve levar em conta as características da instituição e sua experiência avaliativa anterior.

3- Sensibilização - serão utilizados vários meios para se atingir o envolvimento da comunidade acadêmica na construção da proposta avaliativa como realização de seminários, palestras, “folders” explicativos, cartazes, publicações, intranet e outros. A sensibilização deve estar presente nos momentos iniciais e na continuidade das ações avaliativas, pois sempre haverá sujeitos novos iniciando sua participação no processo.

2.1.2 Etapa de desenvolvimento

O objetivo desta etapa é a concretização das atividades que foram programadas na proposta de auto-avaliação.

Esta etapa prevê as seguintes ações:

- a- realização de reuniões ou debates de sensibilização;
- b- realização das técnicas programadas como seminários internos para apresentação do SINAES e da proposta do processo de avaliação interna da Faculdade, discussões internas e apresentação das sistematizações dos resultados e outros;
- c- definição da composição dos grupos de trabalho;

- d- construção dos instrumentos para a coleta de dados (questionários, entrevistas e outros);
- e- definição da metodologia de análise e interpretação dos dados;
- f- definição das condições materiais e humanas para o desenvolvimento do trabalho: espaço físico, docentes e técnicos-administrativos com horas de trabalho dedicadas a esta tarefa e outros;
- g- definição de formato de relatório de auto-avaliação;
- h- definição de reuniões sistemáticas de trabalho;
- i- elaboração de relatórios; e
- j- organização e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica e publicação das experiências.

2.1.3 Etapa de consolidação do processo e programação de redirecionamento

O objetivo desta etapa é o de elaborar, divulgar e analisar o relatório final. Contempla, também a realização de um balanço crítico do processo avaliativo e de seus resultados em termos da melhoria da qualidade da instituição.

As ações previstas nesta etapa são:

- a- organização das discussões dos resultados pela comunidade acadêmica;
- b- elaboração de um relatório final que deve expressar os resultados das discussões e a análise e interpretação dos dados;
- c- divulgação para a comunidade dos resultados obtidos;
- d- planejamento da aplicação dos resultados visando saneamento das deficiências encontradas.

3 DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO DAS DIMENSÕES

Serão avaliadas todas as dimensões previstas no SINAES através de instrumentos de avaliação (questionários, entrevistas e outros), consulta a documentos, seminários, reuniões e discussões formais e informais. O corpo docente, o corpo discente, os egressos e o corpo técnico-administrativos da Faculdade identificarão pontos positivos e negativos em relação a cada dimensão avaliada. A partir da identificação destes pontos, será possível desenvolver políticas institucionais para neutralizar os pontos negativos, transformando-os em positivos e para intensificar o investimento nos pontos positivos, maximizando-se o que existe de melhor na Instituição.

A coordenação geral dos trabalhos de avaliação institucional caberá à Comissão Própria de Avaliação – CPA. Todavia, como são diversos os aspectos a serem avaliados, os setores próprios da Faculdade serão responsáveis pela prestação de informações e pela fidedignidade das mesmas.

1ª Dimensão

A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Finalidades, objetivos e compromissos da instituição, explicitados em documentos oficiais
- Concretização das práticas pedagógicas e administrativas e suas relações com os objetivos centrais da instituição, identificando resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades.
- Características básicas do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida;
- Articulação entre o PDI e os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) no que diz respeito às atividades de ensino, pesquisa (se houver), extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Plano de Desenvolvimento Institucional.
- Projetos Pedagógicos dos Cursos.
- Efetiva utilização do PDI como referência para programas e projetos desenvolvidos pelas unidades acadêmicas e pela administração central da instituição (Órgãos da administração)

- Avaliação e atualização do PDI (realização reuniões, consultas).
- Descrição do perfil de egressos (conhecimentos e competências que devem adquirir durante a sua permanência na IES).
- Descrição do perfil de ingressantes: com base nas demandas regionais e nacionais (conhecimentos e competências que devem apresentar)

Setor(es) Responsável(eis): CPA, coordenadores de curso e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental;
- reuniões e seminário para discussão do PDI e dos PPC's, incluindo uma análise crítica destes documentos, de sua relação com a realidade institucional e com o Projeto Pedagógico dos Cursos e da dinâmica de sua construção;
- criação de um teste avaliador do ingressante para verificação de suas fortalezas e deficiências;
- criação de instrumento avaliador do egresso conforme suas competências e habilidades relativas ao curso;
- grupos focais (discussão sobre os documentos e sua prática em todos os níveis e setores);
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo os egressos da Faculdade.
- análise dos questionários para identificação de debilidades e das fortalezas.

2ª Dimensão: A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

A. ENSINO

- Concepção de currículo e organização didático-pedagógica (métodos, metodologias, planos de ensino e de aprendizagem e avaliação da aprendizagem) de acordo com os fins da instituição, as diretrizes curriculares e a inovação da área.

- Práticas pedagógicas, considerando a relação entre a transmissão de informações e utilização de processos participativos de construção do conhecimento.
- Pertinência dos currículos (concepção e prática), tendo em vista os objetivos institucionais, as demandas sociais (científicas, econômicas, culturais etc.) e as necessidades individuais.
- Práticas institucionais que estimulam a melhoria do ensino, a formação docente, o apoio ao estudante, a interdisciplinaridade, as inovações didático-pedagógicas e o uso das novas tecnologias no ensino.

B. PESQUISA : Investigação Científica (Não se aplica)

C. EXTENSÃO

- Concepção de extensão e de intervenção social afirmada no PDI.
- Articulação das atividades de extensão com o ensino e com as necessidades e demandas do entorno social.
- Participação dos estudantes nas ações de extensão e intervenção social e o respectivo impacto em sua formação.

D. PÓS-GRADUAÇÃO (*lato sensu*) (se houver)

- Políticas institucionais para criação, expansão e manutenção da pós-graduação *lato sensu*.
- Política de melhoria da qualidade da pós-graduação.
- Integração entre graduação e pós-graduação
- Formação de pesquisadores e de profissionais para o magistério superior.

Documentação, dados, indicadores e pessoal envolvido na avaliação desta dimensão

- Currículos e programas de estudos.
- Mecanismos, acordos e conclusões da revisão, atualização e renovações dos currículos e programas de estudo.
- Responsáveis pelas ações de atualização dos documentos da IES.
- Sistematização das atividades de extensão (programas, descrição de atividades, número de estudantes participantes).
- Acompanhamento e avaliação do impacto das atividades de extensão

- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

- Indicadores de atuação profissional dos egressos.

Setor(es) Responsável(eis): CPA, coordenadores de curso e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental;
- verificação da existência de revistas e outros meios de comunicação institucionalizados e providência para sua implantação ou ampliação, se for o caso;
- reuniões para discussão da produção acadêmica que devem incluir: análise qualitativa e quantitativa das atividades de extensão da Faculdade.
- análise dos currículos em face do perfil do egresso pretendido.
- levantamento das práticas pedagógicas e de sua adequação a cada curso ou área;
- análise dos objetivos dos cursos de pós-graduação *lato sensu* quanto à sua pertinência e quanto aos resultados obtidos (egressos);
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação de debilidades e das fortalezas.

3ª Dimensão

A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Transferência de conhecimento e importância social das ações universitárias e impactos das atividades, técnicas e culturais, para o desenvolvimento regional e nacional.
- Natureza das relações com o setor público, com o setor produtivo e com o mercado de trabalho e com instituições sociais, culturais e educativas de todos os níveis.
- Ações voltadas ao desenvolvimento da democracia, promoção da cidadania, de atenção a setores sociais excluídos, políticas de ação afirmativa etc.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Critérios que a instituição utiliza para a abertura de cursos e ampliação de vagas.
- Contribuição da instituição na criação de conhecimentos para o desenvolvimento técnico ou cultural.
- Caracterização e pertinência das atividades da IES nas áreas de educação, saúde, lazer, cultura, cidadania, solidariedade, organizações econômicas e sociais, meio ambiente, patrimônio cultural, planejamento urbano, desenvolvimento econômico, entre outras.
- Descrição e sistematização das atividades relacionadas com cooperativas, ONGs, corais, centros de saúde, escolas, clubes, sindicatos, partidos políticos ou outras.
- Evidências da vinculação dessas atividades com o desenvolvimento das finalidades da instituição.
- Dados sobre bolsas, descontos e outras evidências de políticas institucionais de inclusão de estudantes em situação econômica desfavorecida.
- Lista de estudantes/docentes/técnicos-administrativos portadores de necessidades especiais. Estratégias pedagógico-didáticas empregadas.
- Convênios e acordos com outras instituições públicas e privadas, organizações profissionais e empresariais, associações, centros assistenciais.

Setor(es) Responsável(eis): CPA e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão.

Ações:

- reuniões para esclarecimento, acompanhamento e definição das ações já executadas ou em andamento que envolva o tema;
- levantamento dos programas e ações desenvolvidas pela IES e reflexo destas ações na sociedade por meio de técnicas e instrumentos variados (questionários, dados oficiais, entrevistas);
- levantamento de medidas e procedimento e estratégias para a inclusão social dos alunos;
- análise de documental;
- levantamento dos processos e medidas para formação de pesquisadores e de incubadoras de empresas ou captação de recursos.
- análise dos currículos em face do perfil do egresso pretendido;

- levantamento das práticas pedagógicas e de sua adequação a cada curso ou área.
- levantamento das medidas e meios de defesa do meio ambiente, da memória cultural e da produção artística;
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação de debilidades e das fortalezas.

4ª Dimensão

A comunicação com a sociedade

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa.
- Imagem pública da instituição nos meios de comunicação social.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Meios e canais de comunicação utilizados para publicizar as atividades da instituição na comunidade externa.
- Regimentos e manuais de circulação interna informando sobre procedimentos.
- Folhetos e jornais para divulgação interna, existência de sítios-*web* de divulgação. Análises sobre sua eficácia.
- Guia do aluno ou semelhante que contenha informações sobre Projeto Pedagógico do curso, componentes curriculares, créditos, horários de funcionamento e outros.
- Questionários destinados aos membros dos diversos segmentos da instituição avaliando a efetividade da comunicação e a circulação das informações na instituição.
- Questionários para os estudantes, docentes e técnico-administrativos indagando e avaliando as estratégias mais eficazes e os problemas na circulação das informações.
- Procedimentos de recepção de sugestões e procedimentos de resposta.

Setor(es) Responsável(eis): CPA, setor de marketing e informática, núcleo de assessoria de comunicação e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão.

Ações:

Estão previstas as seguintes ações:

- análise documental

- reuniões, seminários, fóruns e questionário diagnóstico para identificação das políticas e ferramentas de comunicação existentes e utilizadas e das ações de comunicação desenvolvidas;
- reunião com o núcleo de assessoria de comunicação, marketing e informática para levantamento dos mecanismos utilizados por estes setores;
- levantamento dos meios e canais utilizados na comunicação interna e externa;
- avaliação das publicações (revistas, boletins, panfletos, etc.);
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo os egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação de reivindicações e das fortalezas;

5ª Dimensão

As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Planos de carreira regulamentados para docentes e funcionários técnico-administrativos com critérios claros de admissão e de progressão.
- Programas de qualificação profissional e de melhoria da qualidade de vida de docentes e funcionários técnico-administrativos.
- Clima institucional, relações interpessoais, estrutura de poder, graus de satisfação pessoal e profissional.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

A. DOCENTES

- N.º de docentes doutores, mestres e especialistas com respectivos regimes de trabalho.
- Experiência profissional no magistério superior.
- Experiência profissional fora do magistério superior.
- Formação didático-pedagógica.
- N.º de publicações por docente.
- Critérios de ingresso na instituição e de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação e de avaliações de desempenho.
- Produção acadêmica/docentes.

- Aluno tempo integral/professor.
- Grau de envolvimento como pós-graduação.
- Grau de envolvimento com extensão.

B. TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

OS Dados

- N° de funcionários técnico-administrativos.
- Escolaridade dos funcionários técnico-administrativos.
- Experiência profissional.
- Critérios de ingresso na instituição.
- Critérios de progressão na carreira.
- Políticas de capacitação.
- Avaliações de desempenho.

Responsável: CPA, coordenadores de curso, setor de Recursos Humanos ou similar e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental;
- levantamento de indicadores e de dados;
- reuniões para identificação das políticas existentes e utilizadas de formação, aperfeiçoamento e capacitação do Corpo Docente e do Corpo Técnico-Administrativo;
- entrevistas;
- definição de propostas de desenvolvimento e/ou aprimoramento das políticas existentes e dos respectivos instrumentos que as garantem ou sustentam;
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo os egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação de reivindicações e das fortalezas.

6ª Dimensão

Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a

mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Plano de gestão e/ou plano de metas: adequação da gestão ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura organizacional oficial e real.
- Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados.
- Uso da gestão e tomadas de decisão institucionais em relação às finalidades educativas.
- Uso da gestão estratégica para antecipar problemas e soluções.
- Modos de participação dos atores na gestão (consensual, normativa, burocrática).
- Investimento na comunicação e circulação da informação (privativa da gestão central ou fluida em todos níveis).

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Atas dos órgãos colegiados.
- Regulamentos internos, normas acadêmicas, estatutos e/ou regimentos da instituição.
- Funcionamento do sistema de registro acadêmico.
- Funcionamento do sistema e recursos de informação.
- Mecanismos de controle de normas acadêmicas.
- Organogramas.

Setor(es) Responsável(eis): CPA, Secretaria e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental de organograma, de regulamentos internos e de outros instrumentos normativos da IES
- verificação dos recursos de informação instalados e disponibilizados para a Comunidade Acadêmica;
- análise da adequação do(s) organograma(s) utilizados em função do fluxo e do andamento das atividades da Faculdade.
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo os egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação das debilidades e das fortalezas.

7ª Dimensão Avaliada: Infra-estrutura física, especialmente a de ensino, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Adequação da infra-estrutura da instituição (salas de aula, biblioteca, laboratórios, áreas de lazer, transporte, hospitais, equipamentos de informática, rede de informações e outros) em função das atividades de ensino e extensão.
- Políticas institucionais de conservação, atualização, segurança e de estímulo à utilização dos meios em função dos fins.
- Utilização da infra-estrutura no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.
- Número e adequação dos laboratórios às necessidades da instituição em relação aos cursos e a quantidade dos estudantes.
- Estado de conservação dos laboratórios e bibliotecas e as carências mais relevantes.
- Adequação dos equipamentos dos laboratórios em quantidade e qualidade.
- Características dos laboratórios e bibliotecas quanto à iluminação, refrigeração, acústica, ventilação, mobiliário e limpeza.
- Número de postos na biblioteca e salas de leitura e adequação quanto às necessidades dos usuários.
- Adequação dos horários e calendário da biblioteca quanto às necessidades dos estudantes nos turnos oferecidos pela IES (diurnos e noturnos).
- Quantidade e qualidade dos equipamentos da biblioteca.
- Disponibilidade dos materiais em relação à demanda.
- Disponibilidade da bibliografia obrigatória ou recomendada em relação à demanda.
- Grau de satisfação dos usuários com relação ao sistema de acesso aos materiais e a sua consulta.
- Satisfação dos usuários com a quantidade, qualidade e acessibilidade da bibliografia.
- Satisfação dos estudantes com os laboratórios e as bibliotecas da IES.
- Procedimentos para adquirir, manter, revisar e atualizar as instalações e recursos necessários.
- Suficiência da infra-estrutura, as instalações e os recursos educativos.
- Adequação das instalações para os estudantes com necessidades especiais.
- Descrição dos locais de convívio disponíveis aos discentes, docentes e funcionários técnico-administrativos.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Plantas e croquis do prédio e outras áreas usadas.
- N.º de salas de aula.
- N.º de instalações administrativas.
- N.º e condições das salas de docentes.
- N.º e condições das salas de reuniões.
- N.º e condições dos gabinetes de trabalho.
- N.º e condições das salas de conferência/auditórios.
- N.º e condições das instalações sanitárias.
- Existência de áreas de convivência.
- Acessos para portadores de necessidades especiais.
- N.º de equipamentos (informática, laboratórios, apoio administrativo).
- N.º de Bibliotecas (central e setoriais).
- Acesso a bases de dados e bibliotecas virtuais.
- N.º. de livros, periódicos e títulos em geral.
- N.º e condições de laboratórios de informática.
- N.º. de equipamentos informáticos e condições de uso e acesso pelos estudantes.
- N.º e condições de laboratórios específicos.
- Descrição do plano de segurança, proteção de riscos e proteção ambiental.
- Questionários de satisfação dos usuários sobre as instalações em geral e especialmente sobre a biblioteca, laboratórios e equipamentos informáticos.

Setor(es) Responsável(eis): CPA, setor Administrativo, setor de Biblioteca, Secretaria e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental;
- reuniões técnicas setoriais para levantamento da infra-estrutura física e tecnológica existente e análise para a identificação de sua adequação à estrutura de oferta;
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo os egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação de reivindicações e das fortalezas.

8ª Dimensão

Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Adequação e efetividade do (plano estratégico) planejamento geral da instituição e sua relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com os projetos pedagógicos dos cursos.
- Procedimentos de avaliação e acompanhamento do planejamento institucional, especialmente das atividades educativas.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Plano de Desenvolvimento Institucional
- Projetos Pedagógicos dos cursos
- Relatórios parciais de auto-avaliação.
- Relatório final de auto-avaliação.
- Ações decorrentes das conclusões da auto-avaliação.
- Nº de eventos e seminários de difusão dos processos de auto-avaliação.

Setor(es) Responsável(eis): CPA.

Ações:

- reuniões técnicas do setor de planejamento com os outros setores da IES para análise do PDI, das propostas pedagógicas dos cursos e sua coerência com a proposta de avaliação da Faculdade;
- verificação da adequação na prática entre o PDE e os PPC's;
- criação de questionários de avaliação que serão respondidos pelo Corpo Docente, pelo Corpo Técnico-Administrativo e pelo Corpo Discente;
- discussão dos resultados com a comunidade;
- divulgação interna do processo de avaliação já realizados e de seus resultados;
- produção de relatórios de ações realizadas;
- levantamento de dados das avaliações anteriores que foram incorporados ao planejamento;
- verificação da execução das ações planejadas;

- criação de questionários de avaliação que serão respondidos pelo Corpo Docente, pelo Corpo Técnico-Administrativo e pelo Corpo Discente;
- discussão dos resultados com a comunidade;

9ª Dimensão

Políticas de atendimento aos estudantes

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Políticas de acesso, seleção e permanência de estudantes (critérios utilizados, acompanhamento pedagógico, espaço de participação e de convivência) e sua relação com as políticas públicas e com o contexto social.
- Políticas de participação dos estudantes em atividades de ensino (estágios, tutoria), Extensão, avaliação institucional, atividades de intercâmbio estudantil.
- Mecanismos/sistemáticas de estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão/abandono, tempos médios de conclusão, formaturas, relação professor/aluno e outros estudos tendo em vista a melhoria das atividades educativas.
- Acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada.

EGRESSOS

- Inserção profissional dos egressos.
- Participação dos egressos na vida da Instituição.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Pesquisas ou estudos sobre os egressos e/ou empregadores dos mesmos.
- Dados sobre a ocupação dos egressos.
- Evidências de atividades de formação continuada para os egressos.
- N.º de Candidatos.
- N.º de Ingressantes.
- N.º de Estudantes matriculados por curso.
- N.º de Estudantes com bolsas.
- N.º médio de estudantes por turma.
- N.º de bolsas e estímulos concedidos.
- N.º de intercâmbios realizados.
- N.º de eventos realizados.
- N.º. de participações em eventos.
- TSG - Taxa de Sucesso na Graduação.
- Tempo médio de conclusão do curso.

Setor(es) Responsável(eis): CPA, Secretaria, Coordenadores de curso e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- análise documental;
- levantamento de dados na Secretaria;
- levantamento das formas de participação efetiva dos estudantes em estágios, monitorias, extensão, avaliação institucional e atividades de intercâmbio;
- criação ou ampliação de instrumentos para acompanhamento dos egressos;
- cadastramento e atualização de dados dos egressos para efetiva comunicação entre a Faculdade e os mesmos;
- estabelecimento de formas de intercâmbio entre os egressos e o curso e entre o curso e as empresas que receberam os egressos.
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação das debilidades e das fortalezas.

10ª Dimensão

Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Aspectos a serem avaliados nesta dimensão:

- Sustentabilidade financeira da instituição e políticas de captação e alocação de recursos.
- Políticas direcionadas à aplicação de recursos para programas de ensino e extensão.

Documentação, dados e indicadores para esta dimensão

- Aluno tempo integral/técnico-administrativo.
- Planilha de contratação de pessoal docente.
- Planilha de contratação de pessoal técnico-administrativo.
- Planilha financeira que compõe o PDI.
- Tabela de cursos oferecidos (graduação, pós-graduação, sequenciais e a distância) pela IES.
- Folhas de pagamento dos docentes e dos técnico-administrativos (últimos 6 meses).
- Planilha de liberação de verbas para capacitação de docentes e técnico-administrativos.

- Planilha de liberação de verbas para auxílio de custo para participação em eventos pelos discentes.
- Planilha de gastos com multas (trabalhistas e outras).

Indicadores

- Relação orçamento/gastos (semestral e anual).
- Relação ingressantes/concluintes.
- Relação docentes em capacitação/docentes capacitados (em nível de pós-graduação – especialização, mestrado e doutorado).
- Relação dos funcionários técnico-administrativos em capacitação (capitados em nível de pós-graduação: especialização, mestrado e doutorado).

Setor(es) Responsável(eis): CPA, Setor Financeiro ou Tesouraria e demais setores que possam responder pelos temas desta dimensão

Ações:

- avaliação da situação da IES quanto a sua sustentabilidade financeira;
- levantamento dos pontos fortes e fracos que podem garantir ou ameaçar a sustentabilidade financeira;
- adoção de mecanismos para garantir a adequada implantação de cursos autosustentáveis.
- criação e aplicação de questionário de avaliação a ser respondido pela comunidade universitária, incluindo egressos da Faculdade;
- análise dos questionários para identificação das debilidades e das fortalezas.

4 AVALIAÇÃO EXTERNA

A avaliação externa, realizada por comissões designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), tem como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e nos relatórios de auto-avaliação. O processo de avaliação externa, independente de sua abordagem, orienta-se por uma visão multidimensional que busca integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Segundo o SINAES, a avaliação externa será feita pelo Ministério da Educação, por intermédio do INEP.

Compõe-se de duas etapas:

1ª a visita dos avaliadores à instituição;

2ª a elaboração do relatório de avaliação institucional.

Na primeira etapa, depois de terem apreciado o relatório de auto-avaliação, antecipadamente disponibilizado, os avaliadores externos deverão manter interlocução com os dirigentes, os corpos docente, discente e técnico-administrativo com o objetivo de conhecer, em maior profundidade, como são desenvolvidas as atividades da IES. A comissão de avaliadores também terá acesso aos documentos e às instalações da instituição, a fim de obter informações adicionais que considerem necessárias para que o processo seja o mais completo possível.

Na segunda etapa, a comissão de avaliadores elabora o relatório de avaliação institucional, tendo por base o relatório de auto-avaliação, os documentos da instituição, as informações advindas dos diversos processos avaliativos (ENADE e Avaliação de Cursos), as consultas desenvolvidas pelo MEC (Censo, Cadastros e outros), a realização de entrevistas e as demais tarefas desenvolvidas durante a visita.

Os resultados do processo de avaliação da instituição, envolvendo auto-avaliação e avaliação externa, expressos nesse relatório, serão encaminhados à CONAES para a elaboração de seu parecer conclusivo. Esse parecer, encaminhado para órgãos competentes, será a base para subsidiar a melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento de políticas internas da IES, bem como para a implantação ou manutenção de políticas públicas relacionadas à regulação do sistema de educação superior do país. A Lei n.º 10.861/2004 prevê, para os resultados considerados insatisfatórios, a celebração de um Protocolo de Compromisso entre o MEC e a respectiva instituição.” (*Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior*. INEP, 2004)

Segundo essa dinâmica, a soma da auto-avaliação e da avaliação externa constitui a avaliação institucional que será implementada pelo MEC/INEP. O trabalho conjunto entre a IES e o MEC é que poderá trazer elementos de melhoria para a Instituição e subsídios para as políticas públicas voltadas à educação superior.

5 UTILIZAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS NAS AVALIAÇÕES

Os resultados da Avaliação Institucional interna e externa deverão ser amplamente divulgados na comunidade acadêmica como continuidade do processo avaliativo, deverão também oportunizar a apresentação pública e a discussão dos resultados alcançados nas etapas anteriores. Para tanto, deverão ser utilizados diversos meios, tais como: reuniões, documentos informativos impressos e/ou eletrônicos, seminários e outros. A divulgação deve propiciar também oportunidades para que as ações concretas oriundas dos resultados do processo avaliativo sejam tornadas públicas à comunidade interna.

É necessário que haja clareza na comunicação das informações e caráter analítico e interpretativo dos resultados obtidos, considerando a diversidade de leitores. Além disso, é importante que o relatório apresente sugestões para ações de natureza administrativa, política, pedagógica e técnico-científica a serem implementadas.

Visando a continuidade do processo avaliativo, ao final deste é importante uma análise das estratégias utilizadas, das dificuldades e dos avanços apresentados, o que permitirá planejar ações futuras. Assim o processo de auto-avaliação proporcionará o auto conhecimento institucional, o que em si é de grande valor para a IES, e será um balizador da avaliação externa, prevista no SINAES como a próxima etapa da avaliação institucional.

5.1 Divulgação dos relatórios

Com base nos dados levantados, a divulgação dos resultados ocorrerá por meio de relatórios, que serão apresentados à comunidade interna e à comunidade externa. Dessa forma, a Instituição se revelará à sociedade, com consciência e responsabilidade. Tornará explícita a sua atuação no exercício da função pública que exerce.

5.2 Reorientação das ações institucionais

Para que a avaliação produza resultados úteis, faz-se necessário desencadear ações pró-ativas. Para tanto, deve-se discutir com as diversas unidades institucionais quais as estratégias e procedimentos que podem ser adotados para se alcançar a melhor qualidade e levar em conta a auto-regulamentação preconizada no Plano de Desenvolvimento Institucional da própria Instituição.

5.3 Meta-avaliação

Logo após a concretização das etapas previstas na avaliação institucional na Faculdade, incluindo a apreciação pelos órgãos competentes, a Comissão Própria de Avaliação desenvolverá um plano de continuidade do trabalho de avaliação. Dessa forma, o programa de avaliação do Faculdade de Direito de Ipatinga prevê também a avaliação da própria avaliação, a meta-avaliação, como recurso dinâmico e de realimentação do processo. É uma etapa de auto-crítica onde os aspectos metodológicos e instrumentais do processo avaliativo são submetidos a um criterioso julgamento, para determinar se a sua eficiência, eficácia e efetividade permitem sua reutilização ou se devem ser repensados, no todo ou em parte.

A meta-avaliação será feita através de seminários periódicos e de estudos que apontem para a utilidade; a exatidão; a viabilidade; e a propriedade dos métodos e instrumentos utilizados.

6. CRONOGRAMA – PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DA AVALIAÇÃO

- **Até o final de agosto de 2010**

Revisão e adaptação do Projeto de Avaliação Institucional de acordo com as características da própria IES e de acordo com as Diretrizes do SINAES.

- **Setembro de 2010**

Sensibilização de toda a comunidade acadêmica para realização da Avaliação Institucional.

- **Outubro de 2010**

Aplicação das questões on-line (objetivas) e das questões abertas em toda a comunidade acadêmica, a saber: alunos, professores, funcionários técnico-administrativos, egressos e representantes da sociedade civil organizada.

- **De novembro de 2010 a fevereiro de 2011**

Consolidação das questões abertas e on-line.

- **Março de 2011**

Elaboração do 1º relatório parcial da Avaliação Institucional.

- **De abril a dezembro de 2011**

Sensibilização de todos os envolvidos nesta etapa da avaliação. Levantamento de dados referentes ao Capítulo 3 deste Projeto, a saber: “Detalhamento da Avaliação das Dimensões”. Elaboração de Relatórios parciais.

- **De janeiro a março de 2012**

Elaboração do Relatório Final de Avaliação a partir dos relatórios parciais e de todos os dados levantados.

- **De abril de 2012 a fevereiro de 2013**

Sensibilização da comunidade acadêmica para a realização da meta-Avaliação. Realização de um Seminário para discussão dos resultados da Avaliação 2010/2013. Meta-avaliação e reformulação do Projeto de Avaliação a partir das novas experiências adquiridas ao longo do processo.

7 CONSIDERAÇÃO FINAL

Como uma primeira produção coletiva da Comissão Própria de Avaliação constituída em cumprimento da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e segundo as Diretrizes do SINAES, esta proposta de avaliação institucional continuará a ser revista, reelaborada, sempre no sentido de atualizá-la e melhorá-la.

É nestes termos que a Comissão de Avaliação Institucional submete ao conhecimento da Faculdade e encaminha à CONAES – Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior.

8 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

- ARRUDA, J. R. C. **Políticas e indicadores na educação superior**. Rio de Janeiro: Quallitymark/Dunya, 1997.
- BOTOMÉ, S. P. **Pesquisa alienada e ensino alienante: o equívoco da extensão universitária**. Petrópolis: Vozes, 1996.
- BRASIL. **Lei nº 9.394. 20 dez. 1996**. Encarte Extra-Classe 83 do SINPRO-MG, Belo Horizonte, maio 1997. 33p.
- BRASIL, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE. Secretaria da Educação Superior. **Avaliação institucional das universidades brasileiras**. Brasília: SESU, 1994.
- BRASIL. **Decreto nº 3.860. 11 jul. 2001**. Regulamenta o Sistema Federal de Ensino. Legislação e Jurisprudência (apostila) da Edições Técnicas de Administração Universitária. In: CURSO DE REGISTRO ACADÊMICO. VII. Belo Horizonte: 2001, 215p.
- DIAS SOBRINHO, J.; BALZAN, N. C. (Org.). **Avaliação institucional: teoria e experiências**. São Paulo: Cortez, 1995.
- BRASIL, **Lei nº 10.861**, de 14 de abril de 2004.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Diretrizes para a Avaliação do Ensino Superior**. Brasília: MEC/Inep, 2004.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Orientações Gerais para o Roteiro da Auto-Avaliação das Instituições**. Brasília: MEC/Inep, 2004.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Proposta de dimensões para avaliação de cursos superiores**. Brasília: INEP/MEC, 2001.
- JULIATTO, C. I. **A busca da excelência acadêmica nas instituições de ensino superior por meio da avaliação**. In: Revista Iglu, n.1. out. 1991.
- NAVAJAS, Ana Maria. **Avaliação Institucional: uma visão crítica**. São Paulo: Unimarco Editora: 1998.
- PETERSON, Marvim W. e MACHADO DE SOUZA, Eda L. B. (org.) **Avaliação institucional**. Brasília: Universidade de Brasília: 1999.
- SILVA JUNIOR, J. R. **Novas faces da educação superior no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.
- SINAES. **Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: bases para uma nova proposta de avaliação da educação superior brasileira**. Comissão Especial de Avaliação. Brasília: 2003.
- SOBRINHO, José Dias. **Avaliação da educação superior**. Petrópolis: Vozes, 2000.

STARK, Joan S; MACHADO DE SOUZA, Eda L. B. (org.) e MACHADO DE SOUZA, Edson. **Avaliação em instituições de ensino superior**. Brasília: Universidade de Brasília: 1998.

TRIGUEIRO, Michelangelo G. Santoro. **A Avaliação Institucional nas Universidades Brasileiras: Diagnóstico e Perspectivas**. In:REUNIÃO PLENÁRIA DO CRUB, 63. Fortaleza: 1998.

UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA. **Programa de Avaliação Institucional da Universidade Metodista de Piracicaba**. Piracicaba, São Paulo: UIMEP, 2000.

VIANNA, H. M. **Avaliação educacional e o avaliador**. São Paulo: IBRASA, 2000.